



DECRETO N° 4.091 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.517 de 06 de janeiro de 2025 e nos termos do processo administrativo nº 14.897/2025,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.517 de 06 de Janeiro de 2025, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município

Claudia Jucá da Silva
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO AO DECRETO Nº 4091 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Saúde</i>			
<i>(Manutenção da atividade)</i>			
3004.10.122.0020.2034	3.1.90.04-1500		30.000,00
3004.10.122.0020.2034	3.1.90.04-1621		40.000,00
<i>(Aquisição de Medicamentos Farmácia Municipal)</i>			
3004.10.301.0020.2100	3.3.90.32-1600	80.000,00	
3004.10.301.0020.2100	3.3.90.32-1621	20.000,00	
<i>(Manutenção da Atenção Básica)</i>			
3004.10.301.0020.2104	3.3.90.30-1600		20.000,00
3004.10.301.0020.2104	3.3.90.39-1600		100.000,00
<i>(Manutenção Ambulatorial)</i>			
3004.10.302.0020.2105	3.3.90.30-2600	10.000,00	
<i>(Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha)</i>			
3004.10.302.0020.2086	3.1.90.94-1500	30.000,00	
3004.10.302.0020.2086	3.3.90.30-2600		10.000,00
3004.10.302.0020.2086	3.3.90.30-1621	12.000,00	
3004.10.302.0020.2086	3.3.90.39-1621	8.000,00	
3004.10.302.0020.2086	4.4.90.51-1600	20.000,00	
3004.10.302.0020.2086	4.4.90.52-1600	20.000,00	
TOTAL		200.000,00	200.000,00





MUNICÍPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
E160FFF0A85437BB7F14C271E71A98C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E160FFF0A85437BB7F14C271E71A98C>